



ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

I - Solução da necessidade / Descrição sucinta do objeto:

Contratação de empresa aquisição de Urnas Mortuárias para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, durante o exercício de 2022.

II - Justificativa da necessidade da contratação:

A contratação descrita , que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho , é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - Contratação de empresa para aquisição de urnas mortuárias- , considerada oportuna e imprescindível , bem como relevante medida de interesse público e ainda , pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas. Dessa forma faz-se justa a contratação do fornecimento do produto em tela

III - Requisitos da Contratação:

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

A). Urna mortuária **G simples** (fornada com TNT, em madeira envernizada, alças zincadas, visor em acrílico transparente).

b) Urna mortuária **M simples** (fornada com TNT, em madeira envernizada, alças zincadas, visor em acrílico transparente).

C) Urna mortuária **M infantil** (fornada com TNT, em madeira envernizada, alças zincadas).

D) Urna mortuária **P criança** (fornada com TNT, em madeira envernizada, alças zincadas).

E) Urna mortuária **P criança recém-nascida** (fornada com TNT em madeira envernizada, alças zincadas)



IV - Estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte:

DESCRIÇÃO/PRODUTO	QTD	A. DE S. BENTES-ME	M.G. EBRAHIM SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS-ME	LILIANE DA SILVA
Urna mortuária G simples (forrada com TNT, em madeira envernizada, alças zincadas, visor em acrílico transparente).	120	R\$ 1.788,00	R\$ 2.200,00	R\$ 1.905,00
Urna mortuária M simples (forrada com TNT, em madeira envernizada, alças zincadas, visor em acrílico transparente).	50	R\$ 1.207,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.309,00
Urna mortuária M infantil (forrada com TNT, em madeira envernizada, alças zincadas).	10	R\$ 948,00	R\$ 1.900,00	R\$ 1.030,00
Urna mortuária P criança (forrada com TNT, em madeira envernizada, alças zincadas).	10	R\$ 640,00	R\$ 1.600,00	R\$ 740,00
Urna mortuária P criança recém-nascida (forrada com TNT em madeira envernizada, alças zincadas)	40	R\$ 630,00	R\$ 1.200,00	R\$ 820,00



V - Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar:

A aquisição está prevista para ser realizada por Pregão eletrônico ou presencial, levando em consideração valor da contratação.

VI - Estimativas de preços ou preços referenciais:

Valor total a ser licitado R\$ 369.180,00 (trezentos e sessenta e nove mil e cento e oitenta reais).

Foi realizado pesquisa de preço na cidade para adequação do valor total.

VII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto:

Devido a forma de contratação escolhida não permitir o parcelamento e para que seja atendida devidamente e de forma igualitária todas as unidades no menor prazo possível e com padrão adequado o parcelamento não será adotado.

VIII - Providências para a adequação do ambiente do órgão, se for o caso:

A contratação não necessita de adequações por parte da Secretaria.

IX - Declaração da viabilidade ou não da contratação:

A contratação é viável e necessária, e encontra-se dentro da previsão de despesas para as unidades solicitantes, sendo considerada a melhor solução.

X - Critérios e práticas de sustentabilidade, se cabível:

Não se aplica

XI - Critérios e práticas de acessibilidade, se cabível:

Não se aplica

XII. RESULTADO PRETENDIDO COM A CONTRATAÇÃO

A contratação tem por finalidade o perfeito cumprimento de suas funções institucionais, e prover os meios que possibilitem a execução de suas metas, enquanto serviço público, buscando sempre a melhoria dos serviços prestados por este órgão, para o alcance e sucesso da atuação administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social.

XIII. JUSTIFICATIVA DE VIABILIDADE

Assim, considerando o exposto, a pesquisa de preços realizada, o levantamento do orçamento estimado da licitação e a existência de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
CNPJ: 05.257.555/0001-37 – Avenida Marechal Rondon, S/N – Bom Pastor – CEP: 68.170-000

recursos orçamentários para cobertura do mesmo, entendemos ser VIÁVEL e NECESSÁRIA a contratação demandada.

Juruti/PA, 04 de abril de 2022.

Júlia de Sousa Coelho

Secretaria Munic. de Assistência Social

Decreto Nº 4.496/2021

Júlia de Sousa Coelho

Secretaria Municipal de Assistência Social
Decreto 4.496/2021